



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Federal 8.742/93
Lei Municipal 790/96

RESOLUÇÃO 03/2017.

Imperatriz-MA, 04 de Maio de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Imperatriz-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N°. 790/96, em reunião Extraordinária no dia 04 de Maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Convênio da Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, firmado com a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-IDOSOS DE IMPERATRIZ - APII**, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no ano de 2017.

Art.2º. O valor global do Convênio é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Art 3º Esta resolução entra em vigor após sua aprovação.

Maria de Jesus Torquato Cavalcante
Presidente
CMAS

Rua Urbano Santos, 513 – Juçara